

PORTARIA Nº 260/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR os termos das portarias que cancelaram os registros dos profissionais, respectivamente:

**PORTARIA Nº220 de 20 de novembro de 2006 - 11891-D/PA Engenheiro Mecânico
JACENILDO DE JESUS FERREIRA MENDONÇA**
**PORTARIA Nº224 de 21 de novembro de 2006 - 8299-D/PA Engenheiro Agrônomo
ANTONIO JORGE GOMES DA COSTA**
**PORTARIA Nº275 de 13 de agosto de 2007 - 9885-D/PA Engenheiro Florestal MARCELO
LUCIO SILVA**
**PORTARIA Nº347 de 10 de setembro de 2007 - 10491-D/PA Engenheiro Civil EDUARDO
AUGUSTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**
**PORTARIA Nº348 de 10 de setembro de 2007 - 12843-D/PA Engenheiro Agrônomo
SILVIO KANNER PEREIRA FARIAS**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE